



Taubaté, 18 de maio de 2018

DE: Secretaria das Comissões Permanentes

PARA: Comissão de Justiça e Redação

Referência:

Processo: 1992/2018

Proposicao: Projeto de Decreto Legislativo nº 9/2018

Dispõe sobre a entrega de honorarias na Câmara Municipal de Taubaté.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Encaminhamento para as Comissões

Ação: Encaminhado

Complemento: Ao senhor Vereador Guará Filho, Presidente da Comissão de Justiça e Redação: Encaminho os autos a Vossa Excelência para designar relator (art. 55, § 1º do Regimento Interno) dentre os Vereadores Guará Filho, Boanerge e Alexandre Villela.

Providências: Designação de Relator pelo Presidente da Comissão

Luciana Izaura de Moraes
Consultor Legislativo